



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20230438

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA DO AEROPORTO, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.455.597/0001-48, representado pelo(a) Sr.(a) ALDENIR PEREIRA AIRES, SECRETÁRIO DE SAÚDE, portador do CPF nº 991.675.222-20, residente na RUA DA CERAMICA S/Nº, e de outro lado a firma HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.028.477/0001-22, estabelecida à Rua 139 qd 32 , lote 07, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LORRANNY KELLY SOUSA SILVA, residente na Av Salvador Flauzino Nº 17 Qd 39 Lt 17, residencial ama, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador do(a) CPF 043.537.951-80, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.2023-023 FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114094	Oculos de proteção - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	80,00	2,300	184,00
114283	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG - Marca.: PRA	COMPRIMIDO	8.000,00	0,300	2.400,00
	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
114303	DEXAMETASONA 1MG 0,1 ACETATO DE CREME - Marca.: PRAT POTE		800,00	1,230	984,00
	DEXAMETASONA acetato de creme 0,1% tb. 10g., a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
114313	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - Marca.: PRATI	CAIXA	12.000,00	0,080	960,00
	DIPIRONA sodica 500 mg comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
114316	ESPIRONOLACTONA 50MG - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	800,00	0,310	248,00
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
114331	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	4.000,00	0,060	240,00
114349	PARACETAMOL 750MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.200,00	0,120	144,00
	Comprimido, a embalagem de vera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem				

RUA RIO VERMELHO, QD.51, LOTE 01 CENTRO KM 100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	traduzido por tradutor oficial.			
114350	PREDNISONA 20MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.200,00	0,130	156,00
114378	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - Marca.: HIPOLABOR FRASCO Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000,00	2,100	42.000,00
114391	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO COM 50 ML - Marca.: PRATI FRASCO A embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20,00	4,200	84,00
114424	CETOCONAZOL 20MG/G - Marca.: HIPOLABOR TUBO Creme tubo 30g. A embalagem do produto devesa conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	2,040	4.080,00
114450	GENTAMICINA SULFATO 80MG - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA Solução injetável 80mg ampola 2mL, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	0,900	4.500,00
114453	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, 10ML - Marca.: HALEX AMPOLA A embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.500,00	0,410	1.025,00
114458	HIDROCORTISONA HEMISSUCCINATO DE 500MG - Marca.: FRE AMPOLA SENIUS pó para solução injetável 500mg FA+diluyente, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	5,580	27.900,00
114467	OMEPRAZOL 40MG - Marca.: CRISTALIA AMPOLA Solução injetável 40mg F.A. (R), a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	4,000	8.000,00
114474	PROMETAZINA 50MG/2ML - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA Ampola 50mg, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000,00	2,400	7.200,00
114514	ABAIXADOR DE LÍNGUA - Marca.: ESTILO PACOTE Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável. extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	100,00	4,400	440,00
114525	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G - Marca.: FAROL ROLO Não estéril 100% algodão, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	250,00	9,500	2.375,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



114535	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M - Marca.: ORTOFLEX	ROLO	2.500,00	1,100	2.750,00
	Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
114600	DRENO DE PENROSE N.02 - Marca.: WALTEX	PACOTE	500,00	4,350	2.175,00
	DRENO de penrose, n. 02, pacote com 12 unidades confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
114607	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 10CM X 4,5M - Marca.:	ROLO	2.500,00	5,300	13.250,00
	: CIEX Na cor branca, em tecido apropriado de algodão e óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
114613	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M - Marca.: SL	PACOTE	10.000,00	8,500	85.000,00
	FRALDA, descartável geriátrica, tamanho M, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
114615	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EX - Marca.: S	PACOTE	20.000,00	6,700	134.000,00
	FRALDA, descartável geriátrica, tamanho EXTRA G, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
114616	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 5LT - Marca.: KOLPLAST	GALÃO	100,00	9,100	910,00
	Uso interno e externo incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco com 5Lt, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
114618	IODOPOLIVIDONA TÓPICO 10MG/ML 1 LT - Marca.: RIOQUIM	UNIDADE	220,00	18,000	3.960,00
114627	LUVA CIRURGICA 7,0 - Marca.: MEDIX	PAR	5.000,00	1,000	5.000,00
114628	LUVA CIRURGICA 7,5 - Marca.: MEDIX	PAR	5.000,00	1,000	5.000,00
114629	LUVA CIRURGICA 8,0 - Marca.: MEDIX	PAR	5.000,00	1,000	5.000,00
114632	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - Marca.:	CAIXA	6.000,00	3,300	19.800,00
	DESCARBOX Simple, retangular, Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
114634	NYLON MONOFILAMENTO PRETO N.2/0 - Marca.: MEDIX	CAIXA	1.200,00	16,070	19.284,00
	Fio para sutura, em nylon, monofilamento, preto, 2-0				
114635	NYLON MONOFILAMENTO PRETO N.3/0 - Marca.: MEDIX	CAIXA	800,00	19,200	15.360,00
	Fio para sutura, em nylon, monofilamento, preto, 3-0				
114641	PAPEL GRAU CIRURGICO DIMENSÕES 20CM X 100M - Marca.:	ROLO	30,00	41,230	1.236,90
	ZERMATT Embalagem constituída de papel grau cirúrgico, poliéster, polipropileno, com impressão do fabricante e indicadores químicos, para esterilização, a vapor e óxido de etileno. Embalagem com garantia contra barreira microbiológica e controle de porosidade. Gramatura do papel grau cirúrgico de 60 a 80g/m2 e filme plástico laminado de no mínimo 54g/m2, embalagem de acordo com a NBR 13386. Dimensões 20 cm x 100 m.				
114642	PAPEL GRAU CIRURGICO DIMENSÕES 10CM X 100M - Marca.:	ROLO	50,00	21,200	1.060,00
	ZERMATT Com indicador químico para esterilização a vapor e óxido de etileno, com bordas termoseladas, gramatura de 60 a 80 g/m2, filme plástico com mínimo de 54 g/m2 para garantir resistência mecânica, barreira microbiológica e controle da porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
114646	SCALP P/ INFUSÃO INTRAVENOSA AGULHA N°27 PRETO - Mar	CAIXA	30,00	12,100	363,00
	ca.: MEDIX CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COMAGULHA AGUCADA DE BISEL CURTO TRI FACETADA C/ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINILICO LEVE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO APIROGÊNICO C/ CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO.				
114649	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA DESCARTÁVEL - Marca.: ME	UNIDADE	4.000,00	0,190	760,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE EL Dorado DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



114650	Estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, aprotogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA - Marca.: MEDIX UNIDADE	4.000,00	0,300	1.200,00
114663	Estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, aprotogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embulo cilindro, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 LONGA - Marca.: BIOSANI UNIDADE	500,00	0,600	300,00
114685	ampola lml (R), a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 IMP MG/ML - Marca.: CRIS AMPOLA TALIA	2.000,00	4,000	8.000,00
114696	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	IMIPRAMINA CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 25MG - Marca.: CRISTALIA	800,00	0,370	296,00
114699	Comprimido 25mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	PROMETAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	40,00	0,130	5,20
114729	Comprimido redondo, biconvexo, de cor laranja, sulcado com gravação "APO 300" em um lado e o outro plano. Cartuchos com 30 comprimidos, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ALOPURINOL COMPRIMIDO 100MG - Marca.: PRATI CAIXA	400,00	2,830	1.132,00
114735	Comprimido 500mg (R), a embalagem do produto deveserá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI	20.000,00	0,230	4.600,00
114737	Comprimido na embalagem deve conter a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ESPIRONOLACTONA 25MG - Marca.: GEOLAB	2.000,00	0,170	340,00
114738	A embalagem deveserá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ESPIRONOLACTONA 100MG - Marca.: HIPOLABOR	800,00	0,630	504,00
114775		KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉREO M - Marca.: KOLPLAST	4.000,00	1,800	7.200,00
117320		azitromicina 40 mg/ml po para suspensão oral 15ml - FRASCO	4.000,00	4,000	16.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Marca.: PRATI Azitromicina Di-Hidratada EMS 40mg/mL, caixa com 1 frasco de pó para suspensão de uso oral (frasco com capacidade de 22,5mL			
117369	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG - Marca.: CRISTALIA CAIXA	2.000,00	0,070	140,00
	DIAZEPAM comprimido 5 mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
117396	GARROTE TAMANHO ADULTO EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA FECHGAMETNO EM PVC - Marca.: MEDIX CAIXA	800,00	5,100	4.080,00
	Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico. ? Trava com 2 estágios: 1º ? alívio. 2º ? retirada.			
117414	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML GOTAS 20ML - Marca.: CRISTAL FRASCO	800,00	6,200	4.960,00
117418	LIDOCAÍNA 10% SPRAY. FR. - Marca.: HIPOLABOR FRASCO	1.500,00	26,500	39.750,00
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
117525	NYLON COM AGULHA 5-0 CAIXA COM 24 UND - Marca.: MEDI CAIXA	100,00	18,000	1.800,00
117548	PREDNISONA 5MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO	40,00	0,050	2,00
	Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
117559	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N14 - Marca.: BIOSANI UNIDADE	400,00	0,660	264,00
117560	SONDA NASOGÁSTRICA N16 - Marca.: BIOSANI UNIDADE	500,00	0,690	345,00
	LONGA, PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO ESPESSURA DA SONDA: 16MM ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.			
117561	SONDA NASOGÁSTRICA N18 - Marca.: BIOSANI UNIDADE	500,00	0,840	420,00
	LONGA, PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO ESPESSURA DA SONDA: 18MM ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.			
117575	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. P - Marca.: MEDI CAIXA	5.000,00	10,000	50.000,00
117576	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. M - Marca.: MEDI CAIXA	5.000,00	10,500	52.500,00
130308	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO. MARCA.: BIONALITICA UNIDADE	2,00	37,570	75,14
	CRONOMETRO DIGITAL - Marca.: BIONALITICA UNIDADE			
132310	CRONOMETRA PROGRESSIVAMENTE (HORAS/MINUTOS/SEGUNDOS/MILESIMOS) - POSSUI ALARME, RELOGIO E CALENDÁRIO: MARCA DIA, MES E ANO COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7, 5 X 7,5 COM 500 UNIDADE PACOTE	2.500,00	8,000	20.000,00
	S - Marca.: ANAPOLIS Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 9 Fios, Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável			
132933	AGULHA ANESTÉSICAS ESPINHAL RAQUIDIANATIPO QUINCKE N 27 G - Marca.: PROCARE CAIXA	500,00	7,360	3.680,00
	AGULHA DESC. RAQUI Nº 27 G / PONTA QUINCKE - A AGULHA ANESTÉSICAS ESPINHAL RAQUIDIANATIPO QUINCKE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME A NORMA ISO 9626, CANHÃO COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, MANDRIL METÁLICO COM ENCAIXE ANATÔMICO E CAPA PROTETORA PARA A AGULHA, SENDO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL BLISTER. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES.			
132955	BIPERIDENO 2MG / COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO	20.000,00	0,190	3.800,00
	a embalagem do produto deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
132963	CANULA GUEDEL Nº 2 - Marca.: DESCARPAK UNIDADE	10,00	1,490	14,90
	CANULA GUEDEL Nº 2 PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO TAMANHOS 65,0 MM COMPRIMENTO08 CM EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE			
132967	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE - Marca.: HIPOLABOR FRASCO	20.000,00	5,400	108.000,00
132984	CATER OXIGENIO TIPO OCULOS NEONATAL - Marca.: BIOS UNIDADE	200,00	1,580	316,00
	ESTINADO A APLICAÇÃO DE OXIGÊNIO, MEDICINAL AUXILIANDO NA RESPIRAÇÃO DO PACIENTE, É CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE VINIL) CRISTAL, COM MAIOR FLEXIBILIDADE, USO ADULTO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C.			
133000	CLORIDRATO DE CETAMINA, 10 ML - Marca.: CRISTALIA FRASCO	800,00	67,000	53.600,00
133007	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE/CORTANTE CAPACIDADE D E 20L - Marca.: DESCARBOX UNIDADE	4.000,00	5,300	21.200,00
133011	COLETOR DE URINA UNIVERSAL 80 ML ESTERIL - Marca.: S UNIDADE	5.000,00	0,230	1.150,00
	ERAPLAST			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



133013	COLETOR, SACO, URINA INFANTIL MASCULINO - Marca.: ME PACOTE USADO NA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS. BOLSA COLETORA DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, NOS TIPOS UNISSEX, MASCULINO COM FURO REDONDO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COM COMPRIMENTO DE 17 CM E LARGURA DE 10 CM, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL. A PARTE ADESIVA NÃO SE DESPRENDE DO COLETOR E NÃO DEIXA RESÍDUO NA PELE DO USUÁRIO. CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E MALEÁVEL COM CAPACIDADE PARA 100ML COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO PROVOQUEM LESÃO AO PACIENTE OU VAZAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 10 UNIDADES NA VERSÃO NÃO ESTÉRIL.	250,00	0,800	200,00
133019	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO SIMULTANEA DE SOL. PARENT. DU UNIDADE AS VIAS C/ CLAMP - Marca.: BIOSANI Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Características Gerais: Extensão dupla em PVC cristal Clamp em cores diferentes Conector Luer Fêmea com tampa rosqueável Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Registro Anvisa APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 UNIDADES.	500,00	0,700	350,00
133021	DRENO KEHR Nº 10 - Marca.: TAYLOR Fabricado em látex natural Modelo T Pontas atraumáticas Embalado em papel cirúrgico Esterilizado a gás óxido de etileno Imagem ilustrativa	500,00	15,000	7.500,00
133022	DRENO KEHR Nº 12 - Marca.: TAYLOR Fabricado em látex natural Modelo T Pontas atraumáticas Embalado em papel cirúrgico Esterilizado a gás óxido de etileno Imagem ilustrativa	500,00	13,200	6.600,00
133055	ESFIGNOMANOMETRO OBESO BRIM CINZA COM PINO - Marca.: PREMIUM UNIDADE	80,00	74,800	5.984,00
133061	FAIXA SMARCH 20 CM X 2M MATERIAL: BORRACHA - Marca.: MEDK UNIDADE	30,00	18,500	555,00
133064	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO	4.000,00	0,140	560,00
133066	FIO CIR. CAT GUT CROMADO 0 AG. 1/2 CIRC. CIL. 50 MM CX - Marca.: BIOLINE CAIXA	50,00	80,000	4.000,00
133073	CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 1 AG 1/2 CIRC. 30 MM CX. - Marca.: BIOLINE CAIXA	100,00	51,000	5.100,00
133074	CAIXA COM 24 ENVELOPES FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 1 AG 1/2 CIRC. 50 MM CX. - Marca.: BIOLINE CAIXA	100,00	58,000	5.800,00
133081	CAIXA COM 24 UNIDADES FIO CIR. NYLON 3.0 AG 3/8 CIRC. TRG. 30 MM CX. - Mar ca.: MEDIX CAIXA	100,00	25,000	2.500,00
133083	CAIXA COM 24 UNIDADES FIO CIR. NYLON 4.0 AG 3/8 CIRC. TRG. 30 MM CX. - Mar ca.: MEDIX CAIXA	100,00	25,000	2.500,00
133085	CAIXA COM 24 UNIDADES FIO CIR. NYLON 6.0 AG. 3/8 CIRC. TRG 20 MM CX. - Mar ca.: MEDIX CAIXA	100,00	25,000	2.500,00
133089	CAIXA COM 24 UNIDADES FIO CIR. POLIGLICOLICO TRAÇADO 2.0 AG 30MM CX. - Mar ca.: BIOLINE CAIXA	100,00	42,000	4.200,00
133108	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50 - Marca.: CIEX ROLO	1.000,00	3,120	3.120,00
133114	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG - Marca.: S PACOTE	1.000,00	7,500	7.500,00
133119	PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES FRASCO DRENAGEM TORAX ADULTO 2000 ML - Marca.: LAC M EDICAL UNIDADE	30,00	27,500	825,00
133120	FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPA DE ROSCA 3 VIAS. EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, FINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA RÍGIDO, CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. ESTERELIZADOEM ETO. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML - Marca.: MEDG UNIDADE	200,00	0,890	178,00
133121	FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES LIVRE DE BISFENOL-A FRASCO EM PE DE 300ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, ATÓXICO FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML - Marca.: CPL UNIDADE	1.100,00	0,890	979,00

- Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



-	Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais			
-	Com dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento			
-	Etiqueta auto-adesiva para identificação do paciente.			
133126	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RE SPOSTA DE NO MÁXIMO 03 HS - Marca.: MAYCARE Por método de fluorescência, indicado para controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré vácuos que operem a 132 - 134 graus C ou a 121 graus C. Composto por tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrado de Bacillus steothermophilus (ATCC7953), com certificado de qualidade assegurada, caldo nutriente fechada por uma tampa com abertura lateral e protegido por papel hidrofóbico. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	43,900	4.390,00
133129	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10 MG/ML EM IODO - M arca.: RIOQUIMICA Embalagem com 1000ml. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	220,00	19,900	4.378,00
133142	LANCETADOR UNIVERSAL - Marca.: G- TECH (COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS LANCETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO BOTÃO DISPARADOR DE PRESSÃO SUAVE, REGULAGEM DA PROFUNDIDADE DE PERFURAÇÃO, FÁCIL MANUSEIO, DESENHO COMPACTO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000,00	2,700	2.700,00
133144	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DE, 2% COM VASO CONSTRUTOR 20ML - Marca.: CRISTALIA contendo a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	800,00	5,700	4.560,00
133146	LIDOCAÍNA 2% GEL, BISNAGA COM 30G - Marca.: CRISTALI	8.000,00	2,600	20.800,00
133147	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DE, 2% SEM VASO CONSTRUTOR - Ma rca.: HIPOLABOR Embalagem caixa com 50 tubetes, contendo a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.800,00	6,200	11.160,00
133149	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8.5 - Marca.: MEDIX CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICAÇÃO É FEITA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE FORMATO ANATÔMICO ANTIDERRAPANTE TEXTURIZADA HIPOALERGÊNICA ESTERELIZADAS POR RADIAÇÃO IONIZANTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 01 PAR.	5.000,00	0,960	4.800,00
133151	LUVA DESCARTAVEL DE LÁTEX TAM. G - Marca.: MEDIX EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA PÓ BIOABSORVIVELATÓXICO HIPOALERGÊNICA, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	8.000,00	10,800	86.400,00
133152	LUVA DESC. DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAM. M - Marca CAIXA : MEDIX EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA PÓ BIOABSORVIVELATÓXICO HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	8.000,00	10,680	85.440,00
133153	LUVA DESC. DE LATEX TAM.P - Marca.: MEDIX EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA PÓ BIOABSORVIVELATÓXICO HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES.	8.000,00	11,380	91.040,00
133185	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 METROS - Marca.: ZER MATT UTILIZADA NA EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO GARANTE A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DE POROSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE, FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO, GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTO CLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM EMBALAGENS TRIPLAMENTE SELADAS, IMPEDINDO A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS ENTRE OUTROS.	50,00	29,800	1.490,00
133189	PAPEL GRAU CIRURGICO DIMENSÃO 30CM X 100 - Marca.: Z ERMATT UTILIZADA NA EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO GARANTE A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DE POROSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE, FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO, GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E	50,00	34,250	1.712,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



133190	AUTO CLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM EMBALAGENS TRIPLAMENTE SELADAS, IMPEDINDO A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS ENTRE OUTROS.				
133215	PAPEL LENCOL PARA MACA 50M/70CM - Marca.: PLUMAX ROLO 1.200,00		5,100		6.120,00
	SCALP 23G - HIPODÉRMICO - Marca.: MEDIX CAIXA 300,00		11,200		3.360,00
	HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA				
	ESTERILIZAÇÃO POR				
	ÓXIDO DE ETILENO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				
133217	SCALP 27G - HIPODÉRMICO - Marca.: MEDIX CAIXA 30,00		12,350		370,50
	HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA				
	ESTERILIZAÇÃO POR				
	ÓXIDO DE ETILENO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				
133221	SERINGA DESC. 10 ML BICO LISO CENTRAL - Marca.: MEDI UNIDADE 100.000,00		0,200		20.000,00
	SERINGA DESCARTÁVEL				
	BICO LUER SLIP. ESTÉRIL				
	EMBALAGEM: PAPEL GRAU (PADRÃO HOSPITALAR) - USO ÚNICO ESTÉRIL. APIROGÊNICA. ATÓXICA				
	CORPO				
	TRANSPARENTE				
	CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO LOTE E DATA				
	DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CILINDRO - TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO C/ ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO PISTÃO- CONFECCIONADO EM TPE, ESCALA DE GRADUAÇÃO- APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.				
133257	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 - Marca.: BIOSANI UNIDADE 250,00		0,500		125,00
	PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO				
	ESPESSURA DA Sonda: 6MM				
	ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.				
133258	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - Marca.: BIOSANI UNIDADE 500,00		0,400		200,00
	PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO				
	ESPESSURA DA Sonda: 8MM				
	ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.				
133259	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - Marca.: BIOSANI UNIDADE 400,00		0,520		208,00
	PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO				
	ESPESSURA DA Sonda: 12MM				
	ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.				
133260	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 - Marca.: BIOSANI UNIDADE 500,00		0,900		450,00
	PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO				
	ESPESSURA DA Sonda: 20MM				
	ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.				
133261	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 - Marca.: BIOSANI UNIDADE 280,00		0,840		235,20
	PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO				
	ESPESSURA DA Sonda: 22MM				
	ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.				
133264	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12 - Marca.: BIOSANI UNIDADE 400,00		0,500		200,00
133268	SONDA URETRAL Nº 16 - Marca.: BIOSANI UNIDADE 350,00		0,550		192,50
	ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.				
133303	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7.5MM - Marca.: MEDIX UNIDADE 100,00		3,000		300,00
	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXÍDIO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
133304	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8.0MM - Marca.: MEDIX UNIDADE 100,00		3,000		300,00
	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXÍDIO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELTORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



133305	INDIVIDUAL. TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8.5MM - Marca.: MEDIX UNIDADE	100,00	3,000	300,00
133306	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30,00	3,000	90,00
133307	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 2.0MM - Marca.: MEDIX UNIDADE	30,00	2,500	75,00
133313	TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	100,00	2,500	250,00
145759	TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO SEM BALÃO FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLLA INOXIDÁVEL.	20,00	30,000	600,00
145760	ÁLCOOL METÍLICO - Marca.: NEWPROV UNIDADE	5,00	35,000	175,00
145763	AZUL DE METILENO - Marca.: NEON LITRO	40,00	35,060	1.402,40
145766	CITOMEGALOVIRUS TESTE RÁPIDO - Marca.: PRECISION KIT	1,00	2.351,370	2.351,37
145784	DEONIZADOR 50 LITROS - Marca.: BIOCON UNIDADE	5,00	20,000	100,00
145787	PROVETAS DE 500 ML - Marca.: NALGON UNIDADE	1,00	33,000	33,00
145789	SUPORTES PARA PIPETAS SEMI AUTOMÁTICAS - Marca.: CRA UNIDADE	40,00	29,900	1.196,00
145805	REAGENTE TESTE BHCG 100 TESTES - Marca.: ABSORVE CRA CAIXA	20,00	44,000	880,00
145807	HCV TESTE RÁPIDO - Marca.: EBRAM UNIDADE	1,00	73,730	73,73
145808	LUGOL DE GRAM 1% C/ 01 LITRO - Marca.: BIOCON UNIDADE	1,00	75,690	75,69
145812	REAGENTE TRIGLICÉRIDEOS LIQUIFORM - Marca.: NEWPROV CAIXA	20,00	41,200	824,00
145817	TESTE RÁPIDO DE COVID-19 IGG/IGM - Marca.: INCOTERM LITRO	20,00	8,900	178,00
145830	ÁGUA DEIONIZADA 5 LT - Marca.: MEDIX KIT	15,00	51,300	769,50
145837	COLORAÇÃO GRAM - Marca.: NEWPROV UNIDADE	2,00	180,510	361,02
145838	FOCO CLÍNICO COM ESPELHO - Marca.: MN NAGEL LITRO	10,00	26,000	260,00
145839	FUCSINA FENICADA P/ GRAM - Marca.: PORTAL LITRO	10,00	38,000	380,00
145843	FUCSINA FENICADA P/ ZIEHL - Marca.: NEWPROV CAIXA	40,00	3,200	128,00
145844	LAMÍNULAS DE VIDRO 18X18 - Marca.: MEDIX CAIXA	40,00	5,930	237,20
145845	LANCETAS DESCARTÁVEL CALIBRE 23G - Marca.: EXACTA UNIDADE	2,00	7.349,330	14.698,66
145847	MICROSCOPIO BINOCULAR - Marca.: DESCARPACK UNIDADE	25,00	4,500	112,50
145850	PAPEL FILTRO PT COM 100 - Marca.: NEWPROV UNIDADE	5,00	8,130	40,65
145853	PISSETA GRADUADA 250ML - Marca.: JPROLAB UNIDADE	2,00	29,900	59,80
145872	PIPETA AUTOMÁTICA (200 MICROLITROS) - Marca.: KACIL KIT	12,00	50,000	600,00
145873	REAGENTE TGP CINÉTICO - Marca.: BIONALITICA KIT	10,00	36,500	365,00
145874	REAGENTE TOXOPLASMOSE TESTE RÁPIDO - Marca.: BIONALITICA KIT	25,00	51,000	1.275,00
145878	REAGENTE TRIGLICÉRIDEOS - Marca.: ECO UNIDADE	1.000,00	0,310	310,00
145880	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 - Marca.: CRAL KIT	25,00	40,000	1.000,00
			VALOR GLOBAL R\$	1.264.587,36

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 1.264.587,36 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9.2023-023 FMS são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9.2023-023 FMS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 11 de Setembro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 7 (sete) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9.2023-023 FMS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1301.103010017.2.042 Manutenção da Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, Exercício 2023 Atividade 1301.103010017.2.042 Manutenção da Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2023 Atividade 1301.103010017.2.042 Manutenção da Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, Exercício 2023 Atividade 1301.103020017.2.050 Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, Exercício 2023 Atividade 1301.103020017.2.050 Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, Exercício 2023 Atividade 1301.103020017.2.050 Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2023 Atividade 1301.103020017.2.052 Funcionamento do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, Exercício 2023 Atividade 1301.103020017.2.052 Funcionamento do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, Exercício 2023 Atividade 1301.103020017.2.052 Funcionamento do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2023 Atividade 1301.103020017.2.054 Manut. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, Exercício 2023 Atividade 1301.103020017.2.054 Manut. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, Exercício 2023 Atividade 1301.103020017.2.054 Manut. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2023 Atividade 1301.103020017.2.055 Manut. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, Exercício 2023 Atividade 1301.103020017.2.055 Manut. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, Exercício 2023 Atividade 1301.103020017.2.055 Manut. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2023 Atividade 1301.103030017.2.056 Manut. Prog. Assistência Farmacêutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, Exercício 2023 Atividade 1301.103030017.2.056 Manut. Prog. Assistência Farmacêutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, Exercício 2023 Atividade 1301.103030017.2.056 Manut. Prog. Assistência Farmacêutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9.2023-023 FMS, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ALDENIR PEREIRA AIRES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 11 de Setembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.455.597/0001-48
CONTRATANTE

HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 36.028.477/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____